



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE ABERTURA Nº 015/2024 – EDUCADOR SOCIAL
ANEXO I DO EDITAL 054/2024 - RESULTADO DOS RECURSOS

NOME	RECURSO	AValiação	PARECER
ADILSON CAMARGO PEREIRA	candidate solicita revisão da pontuação no item trabalho voluntário e cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.4. do edital de abertura, o trabalho voluntário deve ser comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data, nome da instituição, CNPJ e assinatura. Foram considerados todos os cursos que atendem aos requisitos dos itens 5.1.2. e 5.1.3. do edital, dentro das respectivas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde ou Artes, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital.
ALINE VEIGA DO AMARILHO	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional e cursos específicos.	Parcialmente Deferido	Candidate cumpre requisito 5.1.5. Edital de abertura não contempla cursos técnicos e/ou pós graduação.
ANGELA AMARAL DA SILVA	sem envio de recurso	Indeferido	Sem envio de recurso referente aos itens do edital de Abertura.
CHRISTIAN DA SILVA RIBEIRO	candidate solicita revisão da pontuação no item trabalho voluntário e experiência profissional	Indeferido	De acordo com o item 5.1.4. do edital de abertura, o trabalho voluntário deve ser comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data, nome da instituição, CNPJ e assinatura. De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado.
DAIANE DIAS CHAGAS	candidate solicita revisão da pontuação nos itens curso de graduação e cursos específicos.	Indeferido	Edital de abertura não contempla cursos técnicos e/ou pós graduação. Certificados emitidos com carga horária incompatível com o período de realização dos cursos não foram pontuados pela banca.
DANIELA SILVEIRA FARIAS	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado
DIRCELEI DA SILVA HESSEL	candidate solicita anexar documentação.	Indeferido	De acordo com o item 7.2 do Edital de Abertura: Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
DOUGLAS WILLIAM GONÇALVES CARDOSO	candidate solicita revisão da pontuação no item curso de graduação.	Indeferido	Candidate não anexou comprovante conforme item 5.1.1. do Edital de Abertura.
ELIANE FARIAS PINHEIRO	candidate solicita revisão da pontuação nos itens cursos específicos, e trabalho voluntário.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.4. será pontuado o Trabalho voluntário realizado nos últimos 5 (cinco) anos, por período igual ou superior a 6 (seis) meses ininterruptos, comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data nome da instituição, CNPJ e assinatura e o item 5.1.2 prevê que serão pontuados os cursos realizados nos últimos 5 (cinco) anos.
EUISE DUARTE COSTA	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5 do Edital de Abertura os candidatos serão avaliados quando comprovarem experiência profissional como Educador Social a cada 12 meses de trabalho ininterrupto.
ELOCI SORIA LEITE	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional e cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado. De acordo com o item 5.1.3. Cursos específicos, serão pontuados os cursos com carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas.
ENIMARI VIEIRA DA COSTA PEREIRA	candidate solicita revisão de sua desclassificação	Indeferido	Candidate incorre no descumprimento ao item 9.5, letra i, do edital de abertura.
GILNEI DOS ANJOS	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.2. do edital de abertura: Cursos Específicos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde ou Artes, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas: 05 pontos por curso, no máximo 10 pontos.
GIOMAR SOUZA REGO	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Indeferido	Certificados emitidos com carga horária incompatível com o período de realização dos cursos não foram pontuados pela banca.
IAN KELVIN MATTOS COSTA	candidate solicita revisão da pontuação no item trabalho voluntário e cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.4. do edital de abertura, o trabalho voluntário deve ser comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data, nome da instituição, CNPJ e assinatura. Foram considerados todos os cursos que atendem aos requisitos dos itens 5.1.2. e 5.1.3. do edital, dentro das respectivas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde ou Artes, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital.
IARA LUCINDA FARIAS VIEIRA	candidate solicita revisão da pontuação no item curso de graduação.	Parcialmente Deferido	Candidate cumpre o requisito do item 5.1.1 do Edital de Abertura, a pontuação é conferida por curso, conforme item 5.1.3 do Edital de Abertura.
ISAAC JORGE	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Parcialmente Deferido	Certificados emitidos com carga horária incompatível com o período de realização dos cursos não foram pontuados pela banca. Os demais cursos foram pontuados.
ÍSIS ALVARENGA MARIA	candidate solicita revisão da pontuação no item curso de graduação.	Deferido	Candidate cumpre o requisito do item 5.1.1 do Edital de Abertura.
IVANISE CURZIO PORTELLA DOS SANTOS	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5 do Edital de Abertura os candidatos serão avaliados quando comprovarem experiência profissional como Educador Social.
JANETE DA SILVA VIEIRA	candidate solicita revisão da pontuação no item curso de graduação.	Indeferido	Candidate não anexou comprovante conforme item 5.1.1.
JAQUELINE AGUIZU CURZIO	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5 do Edital de Abertura os candidatos serão avaliados quando comprovarem experiência profissional como Educador Social.
JAQUELINE MILECH BORGES	candidate solicita revisão da pontuação no item curso de graduação.	Deferido	Candidate cumpre o requisito do item 5.1.1 do Edital de Abertura.
LARIELLY DONINI GONÇALVES	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado
LEONICE HERNANDES PEREIRA	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.2: Cursos Específicos, nas áreas de Educação, Ciências Humanas, Saúde ou Artes, realizados nos últimos 5 (cinco) anos e concluídos até a data imediatamente anterior à publicação deste Edital, com carga horária superior a 40 (quarenta) horas: 05 pontos por curso, no máximo 10 pontos
LIDIANE CALDEIRA DE SOUZA	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional	Parcialmente Deferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado.
MARCELE TAIPIU LARRE	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional.	Indeferido	Conforme item 5.1.5. do edital, é considerada a experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos, contabilizando 05 pontos para cada 12 (doze) meses de trabalho ininterrupto
MARIA HELENA HILIAN LOPES	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado
MARIA SELOI PEREIRA	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional e curso de graduação	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5 do Edital de Abertura os candidatos serão avaliados quando comprovarem experiência profissional como Educador Social. Edital de abertura não contempla cursos técnicos e/ou pós graduação.
MARIELEI SILVEIRA PEREIRA DA COSTA	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5, letra a, todos os documentos devem ser enviados frente e verso. Caso contrário não serão apreciados.
NATÁLIA FERREIRA PEREIRA	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Indeferido	Edital de abertura não contempla cursos de pós graduação e/ou mestrado. Demais cursos apresentados foram pontuados.
QUELEN MARTINS REINHARDT	candidate solicita revisão no item cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 7.2 do Edital de Abertura: Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.
RIFANE FEIJÓ SANTANA	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado
SHAJANE DA SILVA LUCAS	candidate solicita revisão da pontuação no item curso de graduação, cursos específicos, trabalho voluntário e experiência profissional	Indeferido	Candidate não anexou comprovante conforme item 5.1.1.; Certificados emitidos com carga horária incompatível com o período de realização dos cursos não foram pontuados pela banca; De acordo com o item 5.1.4. será pontuado o Trabalho voluntário realizado nos últimos 5 (cinco) anos, por período igual ou superior a 6 (seis) meses ininterruptos, comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data nome da instituição, CNPJ e assinatura. Experiência profissional já foi pontuada.
SIRLEI DE CASTRO MORAES	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional	Parcialmente Deferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado.
TALIANE MARQUES GOVEIA	candidate solicita revisão da pontuação no item cursos específicos.	Indeferido	Certificados emitidos com carga horária incompatível com o período de realização dos cursos não foram pontuados pela banca. Os demais cursos foram pontuados.
THAÍS RABASSA FRONER	candidate solicita revisão da pontuação nos itens curso de graduação e cursos específicos.	Parcialmente Deferido	Candidate cumpre o requisito do item 5.1.1. Edital de abertura não contempla cursos técnicos e/ou pós graduação.
VALÉRIA FERNANDES LOPES	candidate solicita revisão da pontuação no item trabalho voluntário e experiência profissional	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5. Experiência profissional como Educador Social, nos últimos 5 (cinco) anos: 05 pontos para cada 12(doze) meses de trabalho ininterrupto comprovado. De acordo com o item 5.1.4. será pontuado o Trabalho voluntário realizado nos últimos 5 (cinco) anos, por período igual ou superior a 6 (seis) meses ininterruptos, comprovado por meio de atestado, declaração ou termo de adesão, com data nome da instituição, CNPJ e assinatura.
VALÉRIA SILVEIRA SANTÚRIO	candidate solicita revisão da pontuação no item experiência profissional e cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 5.1.5 do Edital de Abertura os candidatos serão avaliados quando comprovarem experiência profissional como Educador Social nos últimos 5 anos. Edital de abertura não contempla cursos técnicos e/ou pós graduação.
VERIDIANA KIMBERLY FERRAZ SCHIAVON	candidate solicita revisão no item cursos específicos.	Indeferido	De acordo com o item 7.2 do Edital de Abertura: Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso.

Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada:

Andréia de Souza
Andréia Fernandes
Joeci Mesko
Tássya Rey Silva
Tomas Torres